



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES
Plenário – “Maria José de Souto”
18ª Legislatura - 1947/2023 - 76 Anos de Fundação

INDICAÇÃO - 0060/2023

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Cuité/PB.

Assunto: INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO LETREIRO QUE IDENTIFICA A CIDADE DE CUITÉ, UM DOS PONTOS TURÍSTICOS DE DESTAQUE DO NOSSO MUNICÍPIO SENHOR PRESIDENTE,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. Charles Cristiano Inácio da Silva, para determinar o Setor Competente, fazer a instalação de iluminação no letreiro que identifica a cidade de Cuité, um dos pontos turísticos de destaque do nosso município.

O letreiro de Cuité é um dos mais importantes cartões postais da cidade, sendo que diversas pessoas visitam o local diariamente para registrar fotografias e apreciar a vista. No entanto, é notável que o letreiro não possui uma iluminação adequada, o que acaba por prejudicar sua visibilidade durante a noite, prejudicando o turismo local.

Portanto, por entender a importância desse ponto turístico e sua contribuição para a economia do município, é de fundamental importância a instalação de iluminação no letreiro de Cuité, para que possa ser visualizado com clareza durante a noite e que contribua ainda mais para a valorização do turismo em nossa cidade.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta indicação.

Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 17 de abril de 2023.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Vereador Presidente - CIDADANIA

CNPJ: 10.761.708/0001-19
Rua: 15 de novembro, 55, Centro, Cuité-PB, Cep: 58.175-000
www.camaradecuite.pb.gov.br